

MATRÍCULA N.º

63.643

FLS. 01

Taubaté, 07 de Janeiro de 1994

MATRÍCULA N.º

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALMeirimar Barbosa Junior
Oficial

PREDIO nº 26 e seu respectivo terreno que corresponde a parte do lote nº 23 da quadra 0 do imóvel denominado JARDIM MARIA AUGUSTA nesta cidade, com frente para a Avenida Alexandre Mine onde mede 7,00m, com fundos correspondentes, por 17,857m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela direita de quem da via de sua situação observa o imóvel e também pelos fundos com o predio nº 20 e pela esquerda com o predio nº 30, sendo todos os confrontantes da Avenida Alexandre Mine, encerrando a área de 125m2 coletado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 6.1.007.001.001

PROPRIETÁRIOS-IRINEU MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, portador do RG/SP nº 1.602.264 e CPF/MF nº 163.760.568-49 residentes e domiciliados nesta cidade- na Avenida Alexandre Fleming nº 116.

REGISTRO ANTERIOR:-R.2/M-22.204 deste Cartório. (Mic.146.167).--

A Escrevente Autorizada

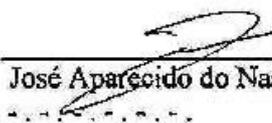

CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA

R-1 em 08 de novembro de 2011. Protocolo nº 307.985 em 24/10/2011 (MACM)

partilha

Pelo formal de partilha expedido em 29 de abril de 2011, aditado em 18 de outubro de 2011, nos autos da ação de arrolamento que se processou sob nº 625.01.2004.010655-6, ordem nº 3296/2005, pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões desta comarca, dos bens deixados por falecimento de Irineu Machado dos Santos (CPF/MF nº 163.760.568-49), ocorrido em 16 de maio de 2004 no estado civil de casado com Maria da Conceição Santos, em conformidade com a sentença proferida em 19 de maio de 2010, transitada em julgado em 28 de junho de 2010, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$68.941,81 (VV R\$97.562,41), foi partilhado com exclusividade à herdeira filha e cessionária LIGIA MARIA SANTOS KOCHENBORGER, brasileira, professora, portadora do RG nº 7.725.460-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 975.920.648-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.227 no Livro 3 deste Registro Imobiliário, com EDEMAR KOCHENBORGER, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 101.593.4415-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 211.101.230-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Alexandre Miné nº 26, Jardim Maria Augusta. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. Taubaté-SP. Os Escreventes.

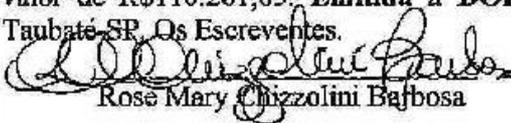

Herivelto Vanderlei Faria


José Aparecido do Nascimento

R-2 em 12 de setembro de 2013. Protocolo nº 332.153 em 10/9/2013 (MPS).

doação

Pela escritura de 09 de setembro de 2013, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 285, páginas 366/367, os proprietários Ligia Maria Santos Kochenborger e sua esposa Edeмар Kochenborger, empresário, doaram o imóvel em partes iguais a seus filhos **KAUÊ ROBERTO KOCHENBORGER**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 37.069.725-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 437.047.108-73 e **KARION JULIAN KOCHENBORGER**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 44.895.365-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 230.266.488-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Alexandre Miné nº 26, Jardim Maria Augusta, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$110.281,83. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Rose Mary Chizzolini Bafiosa

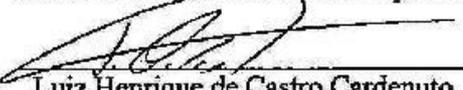

José Aparecido do Nascimento

vide verso

R-3 em 20 de janeiro de 2014. Protocolo nº 336.325 em 8/1/2014 (EGRM).

alienação fiduciária

Pela cédula de crédito bancário nº 070734230001330, emitida em São Paulo-SP aos 30 de dezembro de 2013, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, em garantia de uma dívida assumida por **LIGIA MARIA SANTOS KOCHENBORGER**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7725460-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 975.920.648-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.227 no Livro 3 deste Registro Imobiliário com, **EDEMAR KOCHENBORGER**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1015934415-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 211.101.230-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alexandre Minó nº 26, Jardim Maria Augusta, no valor de **R\$152.853,58**, à taxa de juros remuneratórios efetivos de **1,53%** ao mês, correspondente a **19,98%** ao ano, capitalizados mensalmente, pagável na praça de São Paulo-SP em **180** prestações mensais e consecutivas no valor de **R\$2.873,63** cada uma, vencendo-se a primeira em **30 de janeiro de 2014** e a última em **30 de dezembro de 2028**, tendo sido o imóvel avaliado para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$340.000,00** e ficado estabelecido o prazo de carência de **60** dias para a expedição de intimação, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

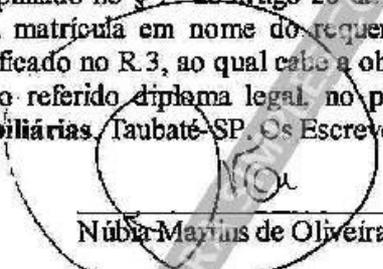

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

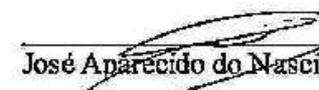

José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 28 de julho de 2017. Protocolo nº 375.064 em 11/04/2017 (DPLN).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP aos 05 de abril de 2017, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciários Kauê Roberto Kochenborger e Karion Julian Kochenborger, e comprovante do pagamento do ITEI (base de cálculo - R\$ 411.930,70), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do requerente e credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R.3, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de **30** dias. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Núbia Martins de Oliveira


José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 19 de setembro de 2017. Protocolo nº 380.278 em 12/09/2017 (EGRM).

leilões negativos

Pelo requerimento de 06 de setembro de 2017 e à vista dos autos de leilões negativos expedidos pela leiloeira Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, datados de 25 de agosto de 2017 e 01 de setembro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


José Aparecido do Nascimento